



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0174/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico a colocação de uma placa em homenagem ao João Paulo Raimundo, conhecido como "Pica Pau", na quadra do bairro Alto do São Geraldo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Por meio desta indicação, venho sugerir ao Executivo Municipal a colocação de uma placa em homenagem ao senhor João Paulo Raimundo, popularmente conhecido como "Pica Pau", na quadra do bairro Alto do São Geraldo.

A presente indicação visa prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura conhecida e querida pela comunidade, cuja trajetória e atuação deixaram um legado de amizade, participação e reconhecimento no bairro e na cidade.

A instalação da placa na quadra onde João Paulo Raimundo frequentemente esteve presente reforça o respeito e a valorização daqueles que, com simplicidade e carisma, marcaram positivamente a história local.

Essa homenagem representa não apenas o reconhecimento da pessoa de João Paulo Raimundo, mas também a preservação da memória afetiva da comunidade com um de seus moradores mais lembrados.

Solicito, portanto, que o Poder Executivo atue com a devida atenção e celeridade neste caso, promovendo as ações necessárias para garantir a segurança da área.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de maio de 2025.


JOSÉ LEANDRO ARAÚJO
VEREADOR



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Desenvolve
Queluz

Administração 2021 - 2024

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.173, DE 14 DE MARÇO 2023.

DENOMINA “ÁREA DE LAZER JOÃO PAULO RAIMUNDO”, VULGO “PICA PAU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada Área de Lazer João Paulo Raimundo, “Pica Pau”, a área localizada na Rua Pedro Maciel, divisa dos bairros São Geraldo e Fogueteiro, no Município de Queluz-SP, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 14 de março de 2023.

Assinado digitalmente por LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ 01961223848
DN: C=BR, CN=CP, O=Brasil, OU=Video-Conferencia, OU=45199387000195, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=em branco, CN=LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ 01961223848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.14 15:33:44 -0300
Font Reader Versão: 10.1.1

**LAURINDO
JOAQUIM DA
SILVA GARCEZ**
01961223848
Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.



Documento assinado digitalmente

JOAO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO

Data: 14/03/2023 15:33:22-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645